

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012.**

Verificando o Processo Administrativo nº 997/2012, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011, constatamos que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e que foi devidamente **ADJUDICADO** pela Sra. Pregoeira que o conduziu, **MARIA VERONICA SCIENA**, o objeto do presente Pregão – Contratação de empresa para fornecimento de Cartuchos de Tinta, Toner e cabeças de impressão para ploter, todos originais, das marcas XEROX e HP para a empresa classificada vencedora do certame licitatório, **MORGAN & NORGAN LTDA – ME**, conforme proposta abaixo especificada:

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd. Cartuchos</b>	<b>Preço Unitário Proposto</b>	<b>Preço Total Proposto</b>
01	Cartucho Toner original XEROX 103R01379	30 Und.	R\$. 473,33	R\$. 14.199,90
<b>VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 01: R\$. 14.199,90 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)</b>				
<b>LOTE 02</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd. Cartuchos</b>	<b>Preço Unitário Proposto</b>	<b>Preço Total Proposto</b>
01	Cartucho Tinta original HP C9351A (21)	25 Und.	R\$. 35,10	R\$. 877,50
02	Cartucho Tinta original HP C9352A (22)	25 Und.	R\$. 43,90	R\$. 1.097,50
<b>VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 02: R\$. 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais).</b>				
<b>LOTE 03</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd. Cartuchos</b>	<b>Preço Unitário Proposto</b>	<b>Preço Total Proposto</b>
01	Cabeça de impressão original HP C4810A – Preta HP	08 Und.	R\$. 102,20	R\$. 817,60
02	Cabeça de impressão original HP C4811A – Cyan	08 Und.	R\$. 102,50	R\$. 820,00
03	Cabeça de impressão original HP C4812A – Magenta	08 Und.	R\$. 103,00	R\$. 824,00
04	Cabeça de impressão original HP C4813A – Amarelo	08 Und.	R\$. 103,55	R\$. 828,40
<b>VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O LOTE 03: R\$. 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)</b>				

Assim sendo, **HOMOLOGO** o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 14 de maio de 2012.

**MARCELO BALDASSARRE CORTEZ**

-Diretor Presidente-

